

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO



CNPJ: 27.097.229/0001-42

Site: www.mepes.org.br

E-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 94083 de 10 de março de 1987.

Processo nº MJ – 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep: 29230-000 – Anchieta – ES – Brasil

MEPES – MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MEPES 011/2025

O MEPES – MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO - **MEPES**, com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 27.097.229/0001-42, com sede a Rua Costa Pereira, nº 129, Centro, Anchieta/ES, CEP: 29230-000, neste ato representado por seu presidente Sr. Darci Schaefer, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E/OU CADASTRO RESERVA PARA O PRONTO ATENDIMENTO ADAUTO GONÇALVES PESSINI - RIO NOVO DO SUL**

1. OBJETO

Constitui objeto deste edital, a contratação e cadastro de reserva de Lavadeira hospitalar e Servente Hospitalar para desenvolver suas atividades no Pronto Atendimento de Rio Novo do Sul.

2. DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO INICIAL

O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será contratado na carga horária, de acordo com a função, podendo esta sofrer alterações que não ultrapassem o determinado em suas Convenções Coletivas. Os classificados farão parte de cadastro de reserva e central de currículos do Pronto Atendimento de Rio Novo do Sul.

2.1 Função: Lavadeira

2.1.1 Carga horária mensal: 180 horas

2.1.2 Salário Base: R\$ 1.657,05 + Insalubridade

2.1.3 Requisitos Básicos: Nível Médio Completo

O (A) candidato(a) deve preferencialmente ser morador de Rio Novo do Sul.

2.1.4 Descrição Sumária das Atividades: é responsável por realizar serviços de lavanderia em ambiente hospitalar, utilizando equipamentos e máquinas apropriadas para higienização e conservação de roupas hospitalares, incluindo uniformes, lençóis, toalhas, aventais e outros enxovais. As atividades são desempenhadas com foco nas normas de higiene,

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO



CNPJ: 27.097.229/0001-42

Site: www.mepes.org.br

E-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 94083 de 10 de março de 1987.

Processo nº MJ – 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep: 29230-000 – Anchieta – ES – Brasil

biossegurança e controle de contaminação, essenciais ao ambiente de saúde. Recepção, classificação e triagem de roupas sujas, de acordo com grau de contaminação, cor, tipo de tecido e destino (água ou lavagem a seco); Identificação e tratamento de manchas, aplicação de produtos específicos, separação de tecidos e escolha do processo de lavagem adequado (a seco ou com água), ajuste das máquinas, controle de carga, cronometração de processos e dosagem de produtos químicos; Realização de operação segura e eficiente das máquinas de lavar e secar, incluindo centrifuga, seguindo os critérios de segurança e a etiqueta das peças; Secagem, dobra, embalagem e distribuição dos enxovais limpos aos setores competentes; Inspeção final da qualidade do serviço, com conferência e controle do lote entregue; Cumprimento rigoroso das normas regulamentadoras de saúde, segurança no trabalho, higiene hospitalar e biossegurança.

2.2 Função: Servente Hospitalar

2.2.1 Carga horária mensal: 180h

2.2.2 Remuneração Mensal Inicial: R\$ 1.594,00 + insalubridade

2.2.4 Descrição Sumária das Atividades:

Recolher e acondicionar os resíduos hospitalares da forma correta (existem regras para o lixo hospitalar que devem ser respeitadas). recolher lixo comum; limpar e desinfetar todas as áreas do hospital (quartos, salas, banheiros, consultórios, refeitório, entre outras); recolher roupas sujas de pacientes e profissionais de saúde; abastecer banheiros com papel higiênico, papel para as mãos (papel toalha) e sabonete; abastecer consultórios e outras salas com álcool, máscaras, papel toalha, entre outros

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas;

3.2. A ficha de inscrição, anexada neste Edital, deverá ser preenchida de forma legível pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, o(a) candidato(a) será responsável pela veracidade e legitimidade das informações declaradas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Processo Seletivo Simplificado.

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO



CNPJ: 27.097.229/0001-42

Site: www.mepes.org.br

E-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 94083 de 10 de março de 1987.

Processo nº MJ – 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep: 29230-000 – Anchieta – ES – Brasil

3.3 Os documentos da inscrição, ficha de inscrição (anexo I) e avaliação de currículo (anexo II), assim como **documentos comprobatórios** deverão ser entregues fisicamente em envelope lacrado no Pronto Atendimento.

4. REQUISITOS

4.1. O(A) Candidato(a) deverá:

a) apresentar todos os documentos comprobatórios de identificação e escolaridade, requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo, nos termos do presente Edital, no ato da inscrição;

b) não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos (artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal);

4.2. O não atendimento a qualquer das exigências relacionadas neste item implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo.

4.3. O critério de classificação/seleção se dará por meio de Avaliação de Títulos/Cursos e Tempo de Serviço na Área, com caráter eliminatório e classificatório.

4.4. A classificação inicial, se dará de acordo com a pontuação alcançada pelo candidato com base na AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – FORMULÁRIO (ANEXO I e II) e documentos comprobatórios, entregues no ato da inscrição, respeitando os critérios de pontuação.

4.5. A classificação final, se dará de acordo com a avaliação dos requisitos descritos no 4.6.

4.6. Será realizada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e será avaliada em duas categorias conforme o quadro abaixo:

Tempo de Serviço na área	50 pontos
Escolaridade/Titulação	10 pontos
Entrevista	40 pontos

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO



CNPJ: 27.097.229/0001-42

Site: www.mepes.org.br

E-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 94083 de 10 de março de 1987.

Processo nº MJ – 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep: 29230-000 – Anchieta – ES – Brasil

5. DOS PRAZOS E ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas, com Avaliação do Currículo (classificatória), Entrevista (eliminatória e classificatória).

5.2. Para o processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá entregar o formulário de inscrição, formulário de comprovação de experiência (conforme anexo I e II), assim como cópia dos documentos comprobatórios, por meio físico no endereço do Pronto Atendimento Adauto Gonçalves Pessini - MEPES, Rua Major Caetano, nº. 55, Centro, Rio Novo do Sul/ES, aos cuidados do setor pessoal (EDUARDA), até o dia 11 de agosto de 2025, às 16h, em envelope lacrado e identificado com o nome e função pleiteada;

5.3. Haverá prorrogação do período de inscrição, caso não ocorram inscrições ou não tenham dentre os inscritos candidatos(as) que cumpram os requisitos classificatórios este Edital.

6. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO

Todo o processo de seleção dos(as) candidatos(as) será realizado pela Comissão de Seleção Simplificada.

1ª ETAPA – AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

6.1. A seleção constará de avaliação da comprovação de experiência preenchido através do formulário em anexo.

6.2. A Avaliação Curricular terá caráter classificatório, sendo considerados a avaliação de Títulos/Cursos e Tempo de Serviço na Área.

6.3. Para efeito da Avaliação Curricular, ser-lhes-ão atribuídos de acordo com a pontuação previstos no Anexo II deste edital.

2ª ETAPA – ENTREVISTA

6.4 A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção Simplificada.

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO



CNPJ: 27.097.229/0001-42

Site: www.mepes.org.br

E-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 94083 de 10 de março de 1987.

Processo nº MJ – 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep: 29230-000 – Anchieta – ES – Brasil

6.5. O(a) candidato(a) classificado para a entrevista, será informado por meio do site do MEPES e/ou por meio de contato telefônico ou e-mail, informando a data e horário da entrevista.

6.6. A banca examinadora realizará questionamentos referente à sua inserção pessoal e profissional.

6.8. A entrevista será avaliada na escala de 0 a 40 pontos.

7. DAS VAGAS

CARGO	VAGAS
LAVADEIRA	01 + 1 CR
SERVENTE HOSPITALAR	01 + 1 CR

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados será através do site www.mepes.org.br.

8.2 As datas das etapas que compreendem este processo seletivo obedecerão ao seguinte cronograma:

PERÍODO	DESCRIÇÃO
05 de agosto de 2025	Divulgação do Edital de Seleção
05 a 11 de agosto de 2025	Período de Inscrição no processo de seleção
12 de agosto de 2025	Entrevista com os (as) candidatos (as)
13 de agosto de 2025	Divulgação do Resultado e início dos procedimentos de contratação

9. DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência desta seleção será de 06 (seis) meses, contado da data de sua publicação.

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO



CNPJ: 27.097.229/0001-42

Site: www.mepes.org.br

E-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 94083 de 10 de março de 1987.

Processo nº MJ – 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep: 29230-000 – Anchieta – ES – Brasil

10. CONTRATAÇÃO – MEPES

10.1 Assinatura do contrato de trabalho com orientações próprias da função desempenhada no PRONTO ATENDIMENTO ADAUTO GONÇALVES PESSINI.

10.2. O Contrato será feito pelo MEPES - PRONTO ATENDIMENTO ADAUTO GONÇALVES PESSINI para uma experiência de 45 dias e/ou 90 dias;

10.3. Após 45 dias, o(a) profissional passará por um processo de avaliação de desempenho;

10.4. Findado os 90 dias, o(a) profissional passará pelo segundo processo de avaliação de desempenho;

10.5. Será contratado(a) de forma definitiva, se o(a) candidato(a) obtiver avaliação de desempenho satisfatória durante o período de experiência;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Cabe ao MEPES o direito de convocar os(as) candidatos(as) classificados, necessários para o preenchimento da vaga existentes de acordo com a distribuição contemplada neste processo de seleção.

1 vaga contratação	1 Vagas/Cadastro de Reserva
--------------------	-----------------------------

11.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) pelo MEPES deverá apresentar a documentação exigida pelo Setor de Pessoal, para a contratação celetista.

11.3. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá aguardar convocação do MEPES para formalização do contrato. O não comparecimento no prazo estipulado importará na desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.

11.4. Os (As) candidatos/as excedentes farão parte de um cadastro de reserva e poderão ser convocados pelo MEPES, caso surjam novas vagas para os cargos previstos neste certame, durante o prazo de vigência da seleção.

11.5. Este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional. A futura contratação fica condicionada à necessidade do Pronto Atendimento- MEPES.

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO



CNPJ: 27.097.229/0001-42

Site: www.mepes.org.br

E-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 94083 de 10 de março de 1987.

Processo nº MJ – 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep: 29230-000 – Anchieta – ES – Brasil

11.6. O(a) candidato(a) selecionado(a) será contratado(a) pelo MEPES, sob regime C.L.T.

11.7. Ao participar desta seleção, os profissionais interessados deverão ter conhecimento integral das regras deste edital, bem como com todas as condições estabelecidas para eventual contratação e exercício da função.

11.8. Das vagas ofertadas, será observada o percentual mínimo e máximo de 5% e do máximo de 20% das vagas destinados às pessoas com deficiência, em atendimento aos termos legais (art. 1º, do Decreto nº 9.508/2018 e art. 5º, §2º, da Lei nº 8.112/1990) e sempre que o número de vagas for igual ou superior a 05 (cinco) vagas (de acordo com o entendimento já consolidado pelo Supremo Tribunal Federal), na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), a fração será arredondada para 01 (uma) vaga.

11.9. O Laudo Médico deverá ser apresentado na convocação para avaliação, e deverá dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

11.10. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

11.11. As vagas reservadas a candidatos com deficiência e não preenchidas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no Processo Seletivo Simplificado.

11.12 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Seleção.

Darci Schaefer

Presidente do MEPES

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO



CNPJ: 27.097.229/0001-42 Site: www.mepes.org.br E-mail: mepes@mepes.org.br
Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 94083 de 10 de março de 1987.
Processo nº MJ – 31093/71
R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep: 29230-000 – Anchieta – ES – Brasil

**MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ES
PRONTO ATENDIMENTO ADAUTO GONÇALVES PESSINI- RIO NOVO DO SUL**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

Nome:.....

Data de Nascimento: CPF:

Endereço:.....Nº:.....

Bairro:.....Cidade:.....

UF:..... CEP:.....Tel:.....Cel:.....

Escolaridade:

CARGO PLEITEADO:

EXPERIÊNCIA COMPROVADA:

.....
.....
.....
.....
.....
.....

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO



CNPJ: 27.097.229/0001-42

Site: www.mepes.org.br

E-mail: mepes@mepes.org.br

Reconhecimento de Utilidade Pública pelo Decreto Federal n.º 94083 de 10 de março de 1987.

Processo nº MJ – 31093/71

R. Costa Pereira, 129 – Fone/Fax (28) 3536-1151 – Cx. Postal 35 – Cep: 29230-000 – Anchieta – ES – Brasil

MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ES PRONTO ATENDIMENTO ADAUTO GONÇALVES PESSINI- RIO NOVO DO SUL

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO:

FORMULÁRIO CANDIDATO(A):

CARGO:

ITEM	CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO	PONTUAÇÃO
I	TEMPO DE SERVIÇO (MÁXIMO DE 50 PONTOS)	Tempo de serviço na área pleiteada para atuação: para efeito de cálculo será atribuído 01 (um) ponto por mês, até o limite de 50 meses.	50	
II	CURSOS/TÍTULOS COMPATÍVEIS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PLEITEADA	Curso de aperfeiçoamento, capacitação e treinamento	10	
III	Entrevista		40	
	PONTUAÇÃO TOTAL		100	